



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 033/2017

Aos 02(dois) dias do mês de junho de 2017, às 14:00(nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 033/2017, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados contínuos, de **MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS (PATROL E RETROESCAVADEIRA)**, solicitados pelas secretarias e ou órgão Municipais, conforme descrição no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceu somente a empresa **RP CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.927.724/0001-00, com sede na Rua Tenente Leopoldino, nº 30 Sala 01, Bairro Centro, Mirai - MG, representada neste ato por sua Sócia Administradora MARCIA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.646.900 SSP/MG, e do CPF: 757.404.356-68. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento a empresa foi credenciada para participar do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal “A NOTÍCIA” de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no “hall” de entrada. A seguir deu-se início a abertura do envelope 01 contendo a “PROPOSTA”, tendo sido rubricado por todos os presentes, constando que a empresa apresentou proposta com os seguintes valores:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	HORA EXTRA (VALOR MÉDIO)	VALOR ENCARGOS	VALOR TOTAL DOS ENCARGOS	VALOR TOTAL MENSAL	DIÁRIA (VALOR MÉDIO)	VALOR TOTAL ANUAL
MOTORISTA - CATEGORIA “D” - 44 HRS.SEMANAL	18	1.500,00	400,00	1.313,00	3.213,00	57.834,00	12.000,00	838.008,00
OPERADOR MÁQUINAS CATEGORIA “D” -	02	1.500,00	400,00	1.313,00	3.213,00	6.426,00	-----	77.112,00

O Sr. Pregoeiro informou à participante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: (032) 3426-1268 Fax (032) 3426-1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Foi analisada a proposta de preço apresentada pela participante, observadas as determinações do edital. O Sr. Pregoeiro informou à participante da obrigação que, sendo vencedora, tem de executar os serviços em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. A seguir deu-se início a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e a representante da empresa, no sentido de se obter melhor valor. Terminada a negociação direta, chegou-se aos seguintes valores, conforme o mapa abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	HORA EXTRA (VALOR MÉDIO MENSAL)	VALOR ENCARGOS	VALOR TOTAL DOS ENCARGOS	VALOR TOTAL MENSAL	DIÁRIA (VALOR MÉDIO MENSAL)	VALOR TOTAL ANUAL
MOTORISTA - CATEGORIA "D" - 44 HRS.SEMANAL	18	1.400,56	373,48	1.225,96	3.000,00	54.000,00	12.000,00	792.000,00
OPERADOR MÁQUINAS CATEGORIA "D" - 44 HRS.SEMANAL	02	1.400,56	373,48	1.225,96	3.000,00	6.000,00	-----	72.000,00

Considerando que o valor apurado depois da negociação direta, estar compatível com o valor constante da planilha de composições de custos do Anexo VII do edital, o Sr. Pregoeiro julgou a empresa vencedora do certame. A seguir passou a abertura do envelope "Habilitação", da empresa. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, a empresa foi considerada habilitada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária _____, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pela participante presente, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 02 de junho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Pregoeiro: _____

José Antônio Carvalho Tricote

Titulares:

Sebastião Marani do Carmo Pereira

Adriana Campelo Neves Afonso

Maria de Fátima Resende

RP CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 02.927.724/0001-00

P/Sócia: **MARCIA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO**